

PORTARIA Nº 11.016, DE 22 DE MAIO DE 2017

Altera a Portaria nº 10.985, de 22 de fevereiro de 2017, que nomeia servidores municipais para exercerem a função de gestores de patrimônio, conforme determina o Decreto nº 7.867, de 8 de outubro de 2013.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 3º do Decreto nº 7.867, de 8 de outubro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.351/2013 – vol. 2, R E S O L V O:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 10.985, de 22 de fevereiro de 2017, passa a vigorar acrescido do inciso XXIV, com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

XXIV - representantes da Secretaria de Saúde:

- a) MARCO ANTONIO BONFANTE gestor
- b) ATTILA FREIRE DA SILVA suplente" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 22 de maio de 2017.

Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Chefe de Gabinete